

DECRETO EXECUTIVO Nº 574/2002 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 453/2002 de 17 de Setembro de 2002;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

06 - Segurança

06.181 - Policiamento

06.181.0008 - Serviços de Trânsito

06.181.0008.2.105 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

3390.30.00 - Material de Consumo

R\$ 500,00

3390.41.00 - Contribuições

R\$ 800,00

TOTAL

R\$ 1.300,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, o provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de setembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento